ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

# Assembleia Parlamentar da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (AP OSCE)

## Origem Histórica

No final da década de 60 do século XX os Estados Unidos e a União Soviética iniciaram contactos diplomáticos com o objetivo de discutir a situação política na Europa Central e Oriental. A União Soviética pretendia, então, ver legitimado o *status quo* territorial resultante do avanço do Exército Vermelho no final da Segunda Guerra Mundial.

Será já num contexto de desanuviamento político e estratégico entre as duas superpotências (os Acordos SALT – *Strategic Arms Limitation Talks* – de 1972 vão limitar, pela primeira vez, os arsenais nucleares norte-americano e soviético) que se realiza em 1975, em Helsínquia, a primeira Conferência de Segurança e Cooperação na Europa (CSCE). Estiveram presentes 35 Estados Europeus, os Estados Unidos da América e o Canadá.

Desta reunião surgirá o documento conhecido como "Ata Final de Helsínquia", que irá procurar regular as ações das superpotências no cenário europeu. Do processo negocial em Helsínquia ressaltam três pontos onde se atingiu um consenso:

1) Questões de Defesa e Segurança – Os Estados signatários renunciaram ao uso, ou à ameaça de uso da força; reconheceram a inviolabilidade das fronteiras; aceitaram a resolução pacífica dos conflitos; e defenderam o direito dos povos à autodeterminação.
2) Questões Económicas – Os Estados signatários aceitaram incrementar a cooperação ao nível económico, técnico, científico e ambiental.

3) Dimensão Humana – Os Estados signatários consagraram os Direitos Humanos e as Liberdades Fundamentais como elementos invioláveis na vida de todos os cidadãos europeus.

O consenso de Helsínquia foi o preço a pagar pela consolidação da paz na Europa. Contudo, este consenso, que muitos interpretaram como uma cedência às pretensões soviéticas, provou que assim não era.

Foi, também, graças aos princípios de Helsínquia que as fronteiras do centro-leste europeu começaram a ser alteradas a partir de 1989 – nomeadamente com a reunificação alemã – já que o que foi acordado em Helsínquia foi a "inviolabilidade das fronteiras", e não a sua imutabilidade, bem como a possibilidade da sua alteração por meios pacíficos.

O "pacote" da Dimensão Humana também demonstrou a sua utilidade porque permitiu a criação de grupos de oposição aos regimes da órbita soviética. O mais famoso destes grupos dissidentes é, provavelmente, a "Carta 77" liderado, na altura, por Vaclav Havel, futuro Presidente da República Checa.

As alterações políticas e territoriais do final da década de 80 obrigaram a CSCE a repensar o seu papel numa Europa saída da lógica da Guerra Fria e da ameaça nuclear eminente.

Em 1990 será assinada a "Carta de Paris para uma Nova Europa" que vai consagrar a Democracia e o Estado de Direito como valores fundamentais para o futuro do continente europeu. Será também neste documento que os Governos vão apelar aos respetivos Parlamentos para que tenham um maior envolvimento no processo CSCE, nomeadamente através da criação de uma Assembleia Parlamentar que atuasse como fórum euro-atlântico de diálogo para as questões da segurança, da democracia, dos direitos humanos e da cooperação política e económica.

Depois da Cimeira de Budapeste, de 1994, a CSCE passou a denominar-se Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE).

**Estrutura e Atividades**

A Declaração de Madrid (1991) irá determinar as regras básicas e os métodos de trabalho, o número de Comissões e os lugares atribuídos a cada Parlamento membro.

A primeira sessão anual da Assembleia Parlamentar da CSCE (OSCE a partir de 1994) decorreu em Budapeste, em julho de 1992, onde foram introduzidos alguns ajustamentos à

Declaração de Madrid, sobretudo para adaptar os métodos de trabalho anteriormente acordados à nova realidade europeia. O número inicial de deputados passou de 245 para 312, com o objetivo de acolher os novos Estados membros. Foi também decidida a criação de um Secretariado Internacional com sede em Copenhaga.

Atualmente a Assembleia Parlamentar da OSCE é composta por 323 deputados de 56 Estados membros (a Santa Sé não tem direito de voto. sendo representada por um delegado na qualidade de "convidado"), estendendo-se da costa canadiana do Pacífico ao Extremo Oriente russo.

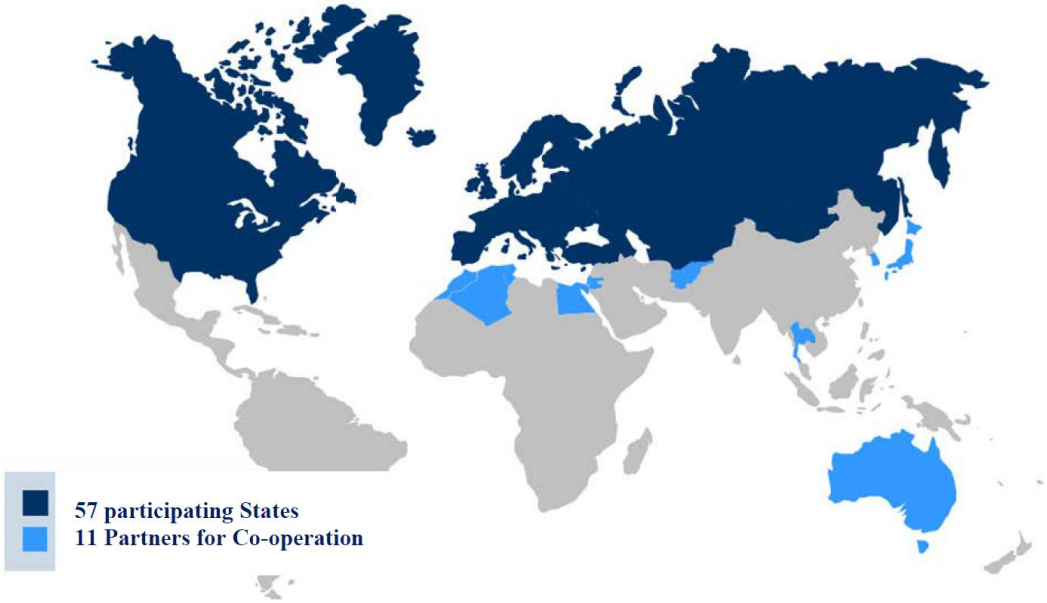


A principal tarefa da Assembleia é facilitar o diálogo interparlamentar de forma a permitir a disseminação dos valores democráticos, do Estado de Direito e do desenvolvimento sustentável na região OSCE. Desde a sua criação que a Assembleia Parlamentar procura:

- assegurar que os Estados membros implementam as recomendações e os objetivos da OSCE;
- discutir os assuntos abordados durante as reuniões do Conselho Ministerial e da Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da OSCE;
- desenvolver e promover mecanismos para a prevenção e resolução pacífica de conflitos;
- apoiar o fortalecimento e a consolidação das instituições democráticas nos Estados membros da OSCE;

- contribuir para o desenvolvimento das relações de cooperação entre as instituições da OSCE.

Para atingir estes objetivos, a Assembleia Parlamentar utiliza os seguintes meios:

- A Declaração Final e as resoluções e recomendações saídas da Sessão Anual são transmitidas à OSCE e aos Governos dos Estados membros;
- As Comissões Gerais abordam, anualmente, questões da atualidade internacional;
- São realizadas Conferências, Seminários e Programas destinados a fortalecer a Democracia através do diálogo interparlamentar;
- Os locais e regiões onde ocorrem conflitos, ou onde essa ameaça existe, são alvo de uma especial atenção através do envio de missões parlamentares e da criação de Comissões Ad-Hoc;
- As Missões de Observação Eleitoral, que decorrem sobretudo em países com democracias recentes.

As principais estruturas da Assembleia Parlamentar são a Comissão Permanente que reúne os Presidentes de Delegação e o Bureau, que reúne o Presidente, os Vice-Presidentes, o Tesoureiro, o Presidente *Emeritus* e os Presidentes, Vice-Presidentes e Relatores das três Comissões Gerais.

A Assembleia reúne três vezes por ano em plenário: durante a Sessão Anual que decorre em junho/julho; na Sessão de Inverno, que tem lugar em fevereiro; e nas Reuniões de Outono que decorrem em setembro/outubro. A Comissão Permanente e o Bureau reúnem três e quatro vezes por ano, respetivamente. A última reunião anual do Bureau decorre em simultâneo com o Conselho Ministerial da OSCE (em dezembro), órgão perante o qual também discursa o Presidente da Assembleia Parlamentar.

No decorrer da Sessão Anual, o plenário da Assembleia Parlamentar adota uma Declaração Final que aborda assuntos relevantes da atualidade política, económica ou humana. Esta Declaração integra as Resoluções de cada uma das Comissões e um número variável de itens suplementares. Durante a Sessão de Inverno as três Comissões Gerais reúnem – em conjunto e em separado – para debater o seguimento dado às resoluções aprovadas durante a Sessão Anual anterior e para preparar a próxima Sessão Anual. As Reuniões de Outono destinam-se sobretudo à realização do Fórum do Mediterrâneo e a uma Conferência sobre um tema da atualidade.

Para além das discussões em plenário e nas Comissões, a Sessão Anual também é o palco privilegiado para analisar as ações da OSCE ao longo do último ano. Assim, o Presidente-em-Exercício e o Secretário-Geral da OSCE, o Alto-Comissário para as Minorias Nacionais, o Representante para a Liberdade dos Media e o Director do Gabinete para as Instituições Democráticas e Direitos Humanos, para além de usarem da palavra perante o plenário da Assembleia Parlamentar, são questionados pelos parlamentares acerca das suas atividades enquanto titulares de instituições da OSCE.

A Declaração de Madrid estabeleceu a constituição de três Comissões Gerais, na linha dos três princípios de Helsínquia. São estas três Comissões que ainda permanecem em funcionamento no seio da Assembleia Parlamentar:

- Comissão para os Assuntos Políticos e Segurança;
- Comissão para os Assuntos Económicos, Ciência, Tecnologia e Ambiente;
- Comissão para a Democracia, Direitos Humanos e Questões Humanitárias.

A principal tarefa destas Comissões é o debate, e a aprovação, de resoluções, nas suas áreas específicas de atuação, durante a Sessão Anual, as quais serão postas à consideração do plenário da Assembleia. As resoluções aprovadas integrarão a Declaração Final que sai de cada uma das Sessões Anuais. A votação das resoluções, respetivas emendas, e da Declaração Final é feita por maioria.

Para além das três Comissões Gerais, foram também criadas Comissões Ad-Hoc que vão debruçar-se sobre determinadas áreas ou assuntos os quais, pela sua especificidade, merecem uma especial atenção.

Existem ainda os chamados Representantes Especiais que se dedicam a uma matéria/região específica.

A Assembleia Parlamentar desenvolve, também, outro tipo de ações e iniciativas. É o caso das Missões de Observação Eleitoral. Este programa permite que os parlamentares dos Estados membros exerçam uma função de fiscalização em atos eleitorais que decorram, maioritariamente, em países com democracias recentes ou pouco consolidadas. A maioria das missões de observação tem lugar no espaço da antiga URSS e nos Balcãs. Estas missões são organizadas em conjunto pela AP OSCE e pelo Gabinete para as Instituições Democráticas e Direitos Humanos (ODIHR) da OSCE.

Nos últimos anos a AP OSCE iniciou também a observação de eleições a "oeste de Viena" (EUA e Reino Unido são o exemplo mais óbvio) com o duplo objetivo de equilibrar as suas atividades de monitorização (concentradas a leste) e permitir aos parlamentares das democracias mais recentes uma experiência pedagógica que lhes permita observar, *in loco*, o funcionamento do processo eleitoral em democracias estáveis.

As visitas a Missões da OSCE no centro-leste europeu, no Cáucaso e na Ásia Central são outras das iniciativas levadas a cabo pela Assembleia Parlamentar. Estas Missões permitem que os deputados conheçam, de forma mais aprofundada, o trabalho da OSCE num determinado país, levando-os a contactar com as autoridades locais, incluindo parlamentares do país visitado, para que possam sugerir novas iniciativas à OSCE e à Assembleia Parlamentar.

Periodicamente, a Assembleia Parlamentar vem organizando Conferências na área da cooperação sub-regional que juntam parlamentares e representantes das organizações económicas e ambientais da OSCE. As discussões abordam temas tão diversos como a cooperação económica, os transportes, as pequenas e médias empresas, a energia nuclear, a cultura, a inteligência artificial ou a segurança transfronteiriça.

O Secretariado Internacional da Assembleia Parlamentar (www.oscepa.org) é dirigido por um Secretário-Geral, coadjuvado por um Secretário-Geral Adjunto. Integram, atualmente, o Secretariado Internacional cerca de 25 funcionários permanentes e um número variável de estagiários.

A principal responsabilidade do Secretariado é a organização das reuniões periódicas, missões e outros eventos, atuando, igualmente, como centro difusor de informação entre as delegações nacionais, a OSCE e suas instituições e a própria Assembleia Parlamentar.

**Relações com a OSCE**

Apesar de ter surgido a partir de uma sugestão dos Estados membros da, então, CSCE, a decisões, resoluções e relatórios adotados pela Assembleia Parlamentar não têm um carácter vinculativo. São apenas transmitidas aos Governos, ao Secretariado (www.osce.org) e ao Presidente-em-Exercício da OSCE.

No entanto, as relações entre a Assembleia Parlamentar, a OSCE e as suas Instituições têm vindo a ser alargadas. A Assembleia está representada em todas as reuniões de alto nível da OSCE, nomeadamente na Cimeira de Chefes de Estado e Governo, no Conselho Ministerial e no Conselho Permanente, que reúne os Representantes Permanentes dos Estados membros. Neste último órgão a Assembleia Parlamentar é representada pelo chefe da sua Missão em Viena. Trata-se de um alto funcionário, com estatuto de Embaixador, que atua como primeiro elo entre a OSCE e a Assembleia Parlamentar, mas que, nas suas atribuições, também tem como objetivo aumentar o protagonismo e a visibilidade da Assembleia.

No caso da monitorização de eleições, a Assembleia Parlamentar assinou um acordo de cooperação com o Gabinete para as Instituições Democráticas e Direitos Humanos, que permitiu a definição do papel das duas instituições nas missões de observação eleitoral. Nos termos deste acordo o Presidente-em-Exercício da OSCE designará um membro da Assembleia Parlamentar para chefiar a Missão de Observação Eleitoral.

**Participação da Assembleia da República**

A Assembleia da República participa nos trabalhos da Assembleia Parlamentar da OSCE desde 1992, data em que se realizou a primeira Sessão Anual. Desde essa altura que o Parlamento português – à semelhança dos outros Parlamentos membros – paga uma quota anual que, atualmente, corresponde a 0.98% do valor total das contribuições recebidas pela Assembleia Parlamentar.

Portugal tem direito a um total de 6 votos em plenário (e dois por Comissão Geral). Integram a Delegação 8 deputados: um Presidente, um Vice-Presidente, quatro membros efetivos e dois membros suplentes. Estes deputados são designados pelo período da legislatura.

Deputados portugueses com cargos dirigentes e nomeações na AP OSCE

- Deputada Paula Cardoso (PSD) – Relatora da Comissão dos Assuntos Económicos, Ciência, Tecnologia e Ambiente (2024 - …).
- Deputado Luís Graça (PS) – Vice-Presidente da AP OSCE (2024 - …); Representante Especial para o Cáucaso do Sul (2024 - …).
- Deputado André Coelho Lima (PSD) – Representante Especial para Zonas de Conflito (2023-2024).
- Deputada Susana Amador (PS) – Relatora da Comissão para a Democracia, Direitos Humanos e Questões Humanitárias (2019).
- Deputada Isabel Santos (PS) – Vice-Presidente da AP OSCE (2016-2019); Presidente da Comissão para a Democracia, Direitos Humanos e Questões Humanitárias (2013-2016); Vice-Presidente da Comissão para a Democracia, Direitos Humanos e Questões Humanitárias (2012-2013).
- Deputada Nilza de Sena (PSD) – Vice-Presidente da AP OSCE (2019); Presidente da Comissão dos Assuntos Económicos, Ciência, Tecnologia e Ambiente (2016-2019). Vice-Presidente da Comissão dos Assuntos Económicos, Ciência, Tecnologia e Ambiente (2012-2016).
- Deputado João Soares (PS) – Presidente *Emeritus* da AP OSCE (2010-2012); Presidente da AP OSCE (2008-2010); Vice-Presidente da AP OSCE (2006-2008); Representante Especial para o Cáucaso do Sul (2011-2015); Presidente da subcomissão para o Regimento (2012-2015).
- Deputada Maria Santos (PS) – Vice-Presidente da Comissão dos Assuntos Económicos, Ciência, Tecnologia e Ambiente (2004-2005).

Missões de Observação Eleitoral da AP OSCE chefiadas por Deputados portugueses

- Montenegro 2006, Deputado João Soares (PS)
- Geórgia 2008, Deputado João Soares (PS)
- EUA 2008, Deputado João Soares (PS)
- Ucrânia 2010, Deputado João Soares (PS)
- Reino Unido 2010, Deputado João Soares (PS)
- EUA 2010, Deputado João Soares (PS)
- Cazaquistão 2012, Deputado João Soares (PS)
- EUA 2012, Deputado João Soares (PS)
- Albânia 2013, Deputado João Soares (PS)
- Geórgia 2013, Deputado João Soares (PS)
- Hungria 2014, Deputado Adão Silva (PSD)
- Ucrânia 2014, Deputado João Soares (PS)
- EUA 2014, Deputada Isabel Santos (PS)
- Macedónia 2014, Deputada Isabel Santos (PS)
- EUA 2016, Deputada Isabel Santos (PS)
- Alemanha 2017, Deputada Isabel Santos (PS)
- Azerbaijão 2018, Deputada Nilza de Sena (PSD)
- EUA 2018, Deputada Isabel Santos (PS)
- Moldávia 2025, Deputada Paula Cardoso (PSD)

Reuniões da AP OSCE realizadas em Portugal

- 2001: Reuniões de Outono, Sintra
- 2002: Bureau, Porto
- 2009: Bureau, Lisboa
- 2018: Conferência sobre desafios digitais, Lisboa
- 2024: Conferência sobre inteligência artificial, Lisboa
- 2025: Sessão Anual, Porto

https://www.youtube.com/user/oscepa/videos